



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE
IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN

RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA DE QUEIROZ, Nº 291 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0012410-43

MATRÍCULA

12410

Data: 06/10/2016

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - TERRENO 10: - **UM TERRENO URBANO**, denominado de terreno 10, no desmembramento, no Bairro Pedra Branca, de formato irregular, meio de quadra, com sua frente voltada para o Norte, ou seja, para a Rua Alice Oliveira de Sousa, perfazendo uma área total de 173,48m², distando 24,88m (vinte e quatro metros e oitenta e oito centímetros), no sentido Leste-Oeste, até a esquina da Rua São Cristóvão, dentro das seguintes medidas e confrontações: Ao **NORTE**, frente, partindo do limite Oeste, segue sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 105°15'58", numa extensão de 6,22m (seis metros e vinte e dois centímetros) e limita-se com a Rua Alice Oliveira de Sousa; Ao **LESTE**, lado direito, partindo do limite Norte, segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 74°44'2'', numa extensão de 28,91m (vinte e oito metros e noventa e um centímetros) e limita-se com o terreno 11 ora desmembrado; Ao **SUL**, fundos, partindo do limite Leste segue no sentido Leste/Oeste com um ângulo interno de 105°15'58" numa extensão de 6,22m (seis metros e vinte e dois centímetros) e limita-se com o terreno 16 ora desmembrado; e Ao **OESTE**, lado esquerdo, partindo do limite Sul, segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 74°44'2'', numa extensão de 28,91m (vinte e oito metros e noventa e um centímetros) e limita-se com parte do terreno 05 e com os terrenos 06, 07, 08 e 09 ora desmembrados.//////////

PROPRIETÁRIO(S) - LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0603150845-CREA/CE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, conforme CNH nº 01378993816-DETRAN/CE, casado em 26/06/1997, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com CELIA REJANE CARVALHO STUDART SOARES, brasileira, auditora fiscal da RFB, portadora do RG nº 09200-SRF/CE, inscrita no CPF/MF nº 447.910.543-34, residentes e domiciliados na Rua Maria Tomasia, nº 1429, Apto 1602, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE.//////////

REGISTRO ANTERIOR - Desmembrado da MATRÍCULA 12400, do Livro 2 de folhas soltas do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE.//////////

AV/0001-0012410 - 06/10/2016 - **AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA** - Certifico que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário acima qualificado, em virtude do parcelamento do imóvel objeto da Matrícula 12400. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 06 de outubro de 2016. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, Substituta P/Oficial do Registro, digitei, subscrevo e assino.//////////

----- **R**
/0002-0012410 - 09/02/2018 - Nos termos da Escritura Pública de COMPRA e VENDA lavrada aos 09/02/2018, Ato 3505, fls. 001 do Livro 94, prenotado sob nº 19426, deste 2º Ofício, os proprietários acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto da presente Matrícula a SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, NIRE nº 2320178754-6, com sede na Rua Pedro Dias, nº 85, Bairro Pedra Branca, nesta cidade de Pacajus-CE. Pela quantia de R\$ 10.448,40 (dez mil quatrocentos e quarenta e oito Reais e quarenta centavos); Não havendo condições. Consultada a Indisponibilidade dos vendedores em 09/02/2018, com resultado NEGATIVO. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 09 de Fevereiro de 2018. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan. Subst. P/ Oficial do Registro, digitei, subscrevo e assino.//////////

AV/0003-0012410 - 21/02/2018 - **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** - Nos termos do requerimento assinado por LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 0603150845-CREA/CE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, residente e domiciliado na Rua Maria Tomasia nº 1429, Apto 1602, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, representante legal da proprietária da presente Matrícula, acima qualificada, a assinatura com a firma devidamente reconhecida, prenotado sob nº 19436, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, tendo em anexo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 026/2017, datado de 10/03/2017



e CARTA DE HABITE-SE nº 042/2017, datada de 17/07/2017, assinadas pelo arquiteto urbanista Claudio Dias Albuquerque, CAU/CE A13679-4, e por Maria Adaila de Meneses Lima, Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 052/2017; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS nº 002772017-88888619, CEI: 51.240.50619/76, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 22/12/2017, válida até 20/06/2018, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra constar uma área Residencial Construída de 63,06m² (sessenta e três vírgula zero meia metros quadrados) no imóvel situado à **RUA ALICE OLIVEIRA DE SOUZA Nº 64**, Bairro **Pedra Branca**, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 21 de Fevereiro de 2018. Eu Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 41,37; FERMOJU: R\$ 3,69; Selo: R\$ 14,23; ISS; R\$ 2,07; FAADep: R\$ 2,07; FRMMP: R\$ 2,07. //

----- Av. **04/12410 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **27/04/2022** sob o nº **21665**. - **CORREÇÃO DE ENDEREÇO** - Nos termos do requerimento assinado pela proprietária da presente Matrícula, SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, NIRE nº 2320178754-6, com sede na Rua Pedro Dias, nº 85, Bairro Pedra Branca, nesta cidade de Pacajus-CE, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. OSCAR AKITA ONOE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 115.137 SSP/DF, expedida em 27/06/2016, inscrito no CPF/MF nº 001.654.841-87, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, nº 1750, Apto 800, Bairro Aldeota, CEP: 60.170-040, na cidade de Fortaleza/CE, tendo em anexo a CERTIDÃO DE IMÓVEL nº 019/2022 emitido pela Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, assinado pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira, portaria nº 006/2021, as assinaturas com firmas reconhecidas e que ficam arquivados nesta serventia, AVERBA-SE nos termos do Art. 213, item II da Lei Federal 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula com uma área construída de 63,06m², encontra-se localizado na **RUA ALICE DE OLIVEIRA DE SOUZA, Nº 34**, Bairro **PEDRA BRANCA**, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé.// Certifico que as custas a seguir // // // // // discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220427000017 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 162,20 - FERMOJU: R\$ 14,47 - Selos: R\$ 28,67 - FAADep: R\$ 8,11 - FRMMP: R\$ 8,11 - Selos Aplicados: AAM668577-I3H9 - Tipo 4; AAM644464-M6K9 - Tipo 12; AAM308916-J9M9 - Tipo 1. PACAJUS, 27 de abril de 2022. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

----- Av. **05/12410 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **27/04/2022** sob o nº **21666**. - **AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, emitida em 27/04/2022, às 09:55:01, CÓDIGO HASH: 39ac.215d .7c42.931e .5905.921f .0a16.6042 .bc25.bc5f. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 27 de abril de 2022. Eu, // // // // RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou // // // // fé. -----

R. 06/12410 - REGISTRO - Prenotado em **27/04/2022** sob o nº **21666**. **VENDA E COMPRA** - CONTRATO nº **8.4444.2674766-7** - Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA - A CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por FRANCISCO JANDER ALBUQUERQUE LIMA, brasileiro, bancário, divorciado, portador da Carteira de identidade RG nº 93006015298 SSP/CE, expedida em 28/12/2000 e do CPF/MF nº 434.871.143-72, endereço profissional na Avenida Oliveira Paiva, nº 800, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza/CE, conforme substabelecimento de substabelecimento lavrado no 4º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza/CE, às fls. 196 a 197v, do Livro nº 22, datado de 12/07/2021, e com poderes constantes no substabelecimento de Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, no Livro n 3480-P, às fls 08/019e data de 02/06/2021, que foram conferidos por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, oriundo da Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal Livro 3474-P, fs 035 e 036, me data de 19/04/2021, doravante designada CAIXA, a



proprietária SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, representada neste ato por seu sócio administrador Luís Roberto Studart Soares Filho, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **MARIA GEUSIVANI RODRIGUES DE FREITAS**, brasileira, nascida em 15/10/1980, solteira, maior, costureira, portadora da Carteira de identidade RG nº 98025054717 SSP/CE, expedida em 01/07/2014 e do CPF/MF nº 062.916.893-83, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão, nº 268, Centro, nesta cidade de Pacajus/CE. Pela quantia de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: - FGTS/UNIÃO, na forma de: Desconto: R\$ 6.215,00 (seis mil duzentos e quinze Reais). RECURSOS PRÓPRIOS: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos Reais). - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 106.285,00 (cento e seis mil duzentos e oitenta e cinco Reais); - RENDA COMPROVADA: Compradora: R\$ 2.497,85 (dois mil quatrocentos e noventa e sete Reais e oitenta e cinco centavos). DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Compradora: MARIA GEUSIVANI RODRIGUES DE FREITAS 100,00%. - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 106.285,00 (cento e seis mil duzentos e oitenta e cinco Reais); - VALOR DA GARANTIA: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil Reais); - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses. - TAXA DE JUROS: Nominal: 5.2500% a.a.; e Efetivos: 5.3781% a.a. VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 624,02 (seiscentos e vinte e quatro Reais e dois centavos); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/04/2022; - REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. Contrato assinado em 23/03/2022. EMITIDO A DOI. CLAUSULA OUTORGA DE PROCURAÇÃO: 26. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 27 de abril de 2022. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL // /// TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // ///

R.

07/12410 - REGISTRO - Prenotado em **27/04/2022** sob o nº **21666**. - **GARANTIA FIDUCIÁRIA** - A compradora acima nominada e qualificada, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil Reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, VALOR DA GARANTIA correspondente a R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil Reais), a ser paga em 360 Meses. Conforme Contrato nº 8.4444.2674766-7 nesta serventia. O referido é verdade, dou fé.// Certifico que /// as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220427000019 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.057,23 - FERMOJU: R\$ 315,56 - Selos: R\$ 121,30 - FAADEP: R\$ 152,87 - FRMMP: R\$ 152,87 - Selos Aplicados: AAL871445-K6S9, AAL871446-M8S9 - Tipo 13; AAM668578-I3H9 - Tipo 4; AAM644465-F8K9 - Tipo 12. PACAJUS, 27 de abril de 2022. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // ///

Av.

08/12410 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **28/09/2022** sob o nº **21979**. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pela Certidão do Registro nº 30319 do Livro RTD do Cartório de 1º Ofício de Registro Civil, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 31/10/2022, prenotada no RI sob nº 21979, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de MARIA GEUSIVANI RODRIGUES DE FREITAS, CPF/MF Nº 062.916.XXX-83, devedora fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que a devedora NÃO foi notificada, não recebeu a notificação, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220928000020 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 162,24 - FERMOJU: R\$ 12,32 - Selos: R\$ 37,68 - FAADEP: R\$ 8,11 - FRMMP: R\$ 8,11 - Selos Aplicados: AAP966390-L5M9, AAP966391-O8M9 - Tipo 4; AAP674433-N6Y9 - Tipo 12; AAP808697-L2G9 - Tipo 1. PACAJUS, 29 de novembro de 2022. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // ///

Av.

09/12410 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **29/05/2023** sob o nº **22622**. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pela Certidão do Registro nº 031018, do Livro RTD do Cartório de 1º Ofício, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada 06/07/2023, prenotada no RI sob nº 22622, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de MARIA GEUSIVANI RODRIGUES DE FREITAS,



MATRÍCULA: 12410

CPF/MF N° 062.916.XXX-83, devedor(a) fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o(a) devedor(a) NÃO foi notificado(a), não recebeu a notificação, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230529000037 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 190,38 - FERMOJU: R\$ 14,00 - Selos: R\$ 39,90 - FAADEP: R\$ 9,51 - FRMMP: R\$ 9,51 - Selos Aplicados: AAV159124-P7I9, AAV159125-M4I9 - Tipo 4; AAV227654-K9N9 - Tipo 12; AAV229470-P4I9 - Tipo 1. PACAJUS, 18 de julho de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av.

10/12410 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **18/09/2023** sob o n° **22992**. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - 18/09/2023 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, Nos dias 18/08/2023, 21/08/2023 e 22/08/2023, foram realizadas as publicações dos Editais no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR), para INTIMAÇÕES de MARIA GEUSIVANI RODRIGUES DE FREITAS, CPF/MF N° 062.916.XXX-83, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 12.410, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230529000037 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 164,93 - FERMOJU: R\$ 12,76 - Selos: R\$ 30,36 - FAADEP: R\$ 8,24 - FRMMP: R\$ 8,24 - Selos Aplicados: AAX842596-O6I9 - Tipo 4; AAX728871-O5Y9 - Tipo 12; AAX743079-Q5T9 - Tipo 1. PACAJUS, 18 de setembro de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av.

11/12410 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **11/12/2023** sob o n° **23242**. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 372794/2023, datado de 27/11/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF n° 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI n° 2023000791, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes MARIA GEUSIVANI RODRIGUES DE FREITA, já qualificado no R/06 acima, não ter sido notificado através do Registro n° 031018, do Livro RTD do Cartório do 1º Ofício, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada 06/07/2023, prenotada no RI sob n° 22622, conforme informado na AV/09 acima, sendo publicado Edital no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR) na data de 18/08/2023, 21/08/2023 e 22/08/2023, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 11 de dezembro de 2023. Eu, GIL CARLO /// CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av.

12/12410 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **11/12/2023** sob o n° **23242**. - **GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 139.079,22 (cento e trinta e nove mil setenta e nove Reais e vinte e dois centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI n° 2023000791, paga através do DAM N° 866525 em 23/11/2023, no valor de R\$ 2.781,58 (dois mil setecentos e oitenta e um Reais e cinquenta e oito centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei N° 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto N° 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o n° 108615, com localização cartográfica n° 05.01.054.0299.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a // totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20231211000022 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.362,70 - FERMOJU: R\$ 177,12 - Selos: R\$ 81,93 - FAADEP: R\$ 168,13 - FRMMP: R\$ 168,13 - Selos Aplicados: AAY813059-Q7X9 - Tipo 13; AAZ416020-P6R9 - Tipo 4; AAZ258388-N9L9, AAZ258389-N9L9, AAZ258390-I5L9 - Tipo 1;



MATRÍCULA: 12410

AAZ329647-K9T9 - Tipo 12. PACAJUS, 11 de dezembro de 2023. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/004 da Matrícula nº 12410, datada de 06/10/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //

PACAJUS/CE, 11 de dezembro de 2023

Assinado Digitalmente
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
SUBSTITUTO

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº
AAZ258388-N9L9
AAZ258389-N9L9
AAZ258390-I5L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20231211000022

Total de Emolumentos: R\$ 3.362,70

Total FERMOJU: R\$ 177,12

Total FRMMP: R\$ 168,13

Total FAADEP: R\$ 168,13

Total Selos: R\$ 81,93

Valor Total: R\$ 3.958,01

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio: R\$ 139.079,22(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 007009 / (2) 007013 / (1) 007020 / (1) 007025

(3) 005023 / (1) 007018 / (2) 007019

REGISTRO DE IMÓVEIS	AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 13 Nº AAY813059-Q7X9	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 Nº AAZ329647-K9T9	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº AAZ416020-P6R9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal